



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

ANALISTA LEGISLATIVO - PEDAGOGIA

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Noções de Informática
- ▶ Legislação e Ética no Serviço Público
- ▶ Conhecimentos Específicos

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

**EDITAL Nº 01/2026, DE
21 DE MAIO DE 2026**



BÔNUS

ÁREA DO CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

41
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

Analista Legislativo-
Pedagogia

EDITAL Nº 01/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

CÓD: SL-162MA-26
7908433299226

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação textual; Leitura, compreensão e interpretação de textos; Estruturação do texto e dos parágrafos.....	7
2. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos e operadores sequenciais.....	15
3. Significação contextual de palavras e expressões.....	16
4. Equivalência e transformação de estruturas.....	17
5. Linguagem verbal e não verbal: ícone, índice e símbolo.....	18
6. Modalizadores discursivos.....	19
7. Sintaxe e construção frasal; Sintaxe: processos de coordenação e subordinação; Sintaxe do período simples e composto.....	21
8. Pontuação.....	25
9. Concordância nominal e verbal.....	27
10. Regência nominal e verbal.....	31
11. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.....	33
12. Morfologia e estrutura das palavras; Estrutura e formação de palavras.....	34
13. Funções das classes de palavras.....	37
14. Flexão nominal e verbal; Emprego de tempos e modos verbais.....	44
15. Norma-padrão da língua portuguesa.....	47
16. Ortografia oficial.....	47
17. Acentuação gráfica.....	49

Noções de Informática

1. Hardware e componentes computacionais. Hardware: dispositivos de armazenamento, memórias e periféricos.....	65
2. Sistemas operacionais.....	70
3. Sistemas Operacionais Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos. Área de trabalho e área de transferência. Manipulação de arquivos e pastas. Uso dos menus, programas, aplicativos e interação com o conjunto de aplicativos. Extensões e arquivos.....	71
4. MSOffice M365 (Word, Excel, PowerPoint, OneDrive e Sharepoint). Editor de textos. Estrutura básica dos documentos. Edição e formatação de textos. Cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos. Tabelas e impressão. Controle de quebras e numeração de páginas. Legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos e caixas de texto. Planilhas eletrônicas. Estrutura básica das planilhas. Conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos. Elaboração de tabelas e gráficos. Uso de fórmulas, funções e macros. Impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas. Obtenção e classificação de dados externos.....	99
5. Correio eletrônico. Uso de correio eletrônico. Preparo e envio de mensagens. Anexação de arquivos.....	109
6. Ferramentas de comunicação e reuniões on-line. Microsoft Teams. Google Meet. Zoom.....	113
7. Internet e navegação. Internet, intranet e extranet. Protocolos e serviços. Sítios de busca e pesquisa na internet. Conceitos de URL, links e sites. Navegadores: Mozilla Firefox e Google Chrome. Navegação, busca e impressão de páginas na internet.....	122
8. Computação em nuvem.....	127
9. Redes sociais.....	130
10. Tecnologia da informação e segurança da informação. Tecnologia da informação e segurança de dados. Princípios de segurança, confidencialidade e assinatura digital. Procedimentos de segurança. Ferramentas de segurança (antivírus e firewalls). Malwares e ataques.....	132
11. Backup.....	136

1. Tecnologias emergentes no setor público. Conceitos básicos de inteligência artificial. Técnicas de prompts..... 137

Legislação e Ética no Serviço Público

1. Legislação aplicada ao serviço público: Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)..... 145

2. Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) 158

3. Ética no serviço público 165

4. Ética e função pública 166

5. Ética e moral: definição e distinção; Valores, virtude, honestidade, integridade, decoro e zelo no serviço público: conceitos..... 167

6. Ética, democracia, cidadania e o papel do servidor público 170

7. Princípios da Administração Pública aplicados à ética: Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Aplicação dos princípios éticos na Administração Pública 171

8. Legislação Interna: Lei Estadual nº 9.826/1974 e suas alterações (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará)..... 176

9. Lei Estadual nº 17.091/2019 e alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Alece) 176

10. Resolução nº 546/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar)..... 182

11. Resolução nº 751/2022 e alterações (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará) 189

12. Resolução da Alece nº 780/2025 e alterações (Estrutura Organizacional da ALECE) 189

13. Resolução nº 783/2026 (Código de Ética e Conduta dos Servidores da ALECE) 206

Conhecimentos Específicos Analista Legislativo - Pedagogia

1. Didática como prática educativa..... 227

2. Processo de ensino e aprendizagem..... 230

3. Objetivos educacionais, planejamento, métodos, avaliação e mediação pedagógica..... 232

4. Teorias da aprendizagem, inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo e contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon; bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das teorias de aprendizagem 235

5. Projeto político-pedagógico, construção coletiva, implementação, avaliação, autonomia institucional..... 247

6. Gestão colegiada e organização do currículo..... 249

7. Planejamento de cursos, oficinas, seminários, eventos e atividades educativas..... 251

8. Elaboração de planos de ensino, planos de aula, conteúdos educacionais presenciais, híbridos e a distância; metodologias de ensino-aprendizagem, interdisciplinaridade, metodologias ativas..... 254

9. Educação corporativa e formação de adultos; diagnóstico de necessidades de capacitação, planejamento e execução de ações, projetos e programas de desenvolvimento; acompanhamento e avaliação de atividades pedagógicas, orientação técnica a equipes, produção de materiais educacionais, pesquisa e produção de conhecimento em áreas temáticas de interesse institucional..... 257

10. Legislação educacional básica, Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB..... 259

11. Inclusão, acessibilidade, avaliação educacional..... 279

12. Ética profissional 282

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO TEXTUAL; LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS; ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO E DOS PARÁGRAFOS

SITUAÇÃO COMUNICATIVA

A situação comunicativa é o contexto em que ocorre a interação entre os participantes de um ato comunicativo. Ela compreende os elementos fundamentais da comunicação e é crucial para a interpretação adequada de um texto ou enunciado, seja ele verbal ou não verbal.

Entender a situação comunicativa permite ao leitor identificar as intenções do emissor, a natureza da mensagem, e os fatores que influenciam a recepção pelo destinatário.

► Elementos da Situação Comunicativa

▪ **Emissor:** Aquele que produz e envia a mensagem. Pode ser uma pessoa, instituição ou grupo.

Ex.: Um professor explicando um conceito para seus alunos.

▪ **Receptor:** Quem recebe a mensagem e a interpreta. Pode ser individual ou coletivo.

Ex.: Os alunos que escutam a explicação do professor.

▪ **Mensagem:** O conteúdo transmitido pelo emissor ao receptor.

Ex.: As palavras ou conceitos usados pelo professor na explicação.

▪ **Canal:** O meio pelo qual a mensagem é transmitida. Pode ser oral, escrito, visual ou eletrônico.

Ex.: A fala do professor (oral) ou os slides utilizados na aula (visual).

▪ **Código:** O sistema de sinais compartilhado entre emissor e receptor. Na maioria dos casos, é a língua, mas pode incluir imagens, sons ou gestos.

Ex.: O idioma português usado na explicação.

▪ **Contexto:** O conjunto de circunstâncias que envolve a comunicação, incluindo fatores culturais, sociais, históricos e físicos.

Ex.: A aula em um ambiente escolar, com um tema específico de estudo.

► Importância da Situação Comunicativa

A análise da situação comunicativa é fundamental para compreender as intenções por trás de um texto ou enunciado. Sem considerar o contexto, há o risco de interpretações equivocadas.

Em uma prova, por exemplo, uma questão pode exigir que o candidato interprete um texto considerando as condições em que foi produzido, o público-alvo e o objetivo.

Exemplo prático:

Imagine a seguinte mensagem escrita em uma placa:

“Proibido estacionar das 8h às 18h.”

Para interpretar corretamente, é necessário considerar o contexto da situação comunicativa: trata-se de uma norma reguladora do espaço urbano, destinada a motoristas, que estabelece limites específicos de tempo.

Exemplos de Situações Comunicativas

▪ **Diálogo informal:** Uma conversa entre amigos onde o contexto é mais descontraído, e o código usado pode incluir gírias ou expressões regionais.

▪ **Mensagem:** “Vamos ao cinema hoje?”

▪ **Canal:** Fala direta ou mensagem de texto.

▪ **Texto publicitário:** Uma propaganda com o objetivo de persuadir o consumidor a adquirir um produto.

▪ **Mensagem:** “Aproveite a promoção imperdível desta semana!”

▪ **Canal:** Anúncio visual em redes sociais.

▪ **Documento oficial:** Uma circular enviada por uma empresa para seus colaboradores.

▪ **Mensagem:** “Informamos que haverá uma reunião às 14h na sala 3.”

▪ **Canal:** E-mail corporativo.

► Análise em Concursos Públicos

Em provas, questões sobre situação comunicativa geralmente pedem que o candidato identifique os elementos da comunicação em um texto, analise o contexto de produção ou interprete as intenções do emissor. Para isso, é importante:

▪ **Identificar o objetivo do texto:** Informar, persuadir, instruir, entre outros.

▪ **Reconhecer o público-alvo:** Determina a forma como a mensagem é construída.

▪ **Analisar o contexto cultural e social:** Esses fatores moldam a escolha do código e do tom do enunciado.

A situação comunicativa é um conceito amplo, mas central para a análise textual e a compreensão de mensagens. Ao identificar e compreender seus elementos, o leitor pode interpretar textos com maior precisão, seja no cotidiano ou em situações acadêmicas e profissionais.

Esta habilidade é especialmente valorizada em provas de concursos públicos, onde a capacidade de análise contextual é frequentemente testada.

PRESSUPOSIÇÃO E INFERÊNCIA

A pressuposição e a inferência são elementos fundamentais no processo de compreensão textual. Ambas lidam com informações implícitas, mas possuem características distintas. Esses conceitos aparecem frequentemente em provas de concursos públicos, especialmente em questões que exigem a análise do sentido profundo de um texto.

Dominar essas habilidades é essencial para interpretar mensagens de maneira eficaz e precisa.

► Pressuposição

A pressuposição refere-se às informações subentendidas em um enunciado, mas que são consideradas verdadeiras para que a mensagem faça sentido. Trata-se de elementos implícitos que não são afirmados diretamente, mas que o emissor assume que o receptor já conhece ou aceita.

Características da Pressuposição:

- É subentendida, mas fundamental para a compreensão do enunciado.
- Geralmente, permanece verdadeira mesmo que a frase seja negada.

Ex.: “Ana parou de fumar.”

- **Pressuposição:** Ana fumava antes.

Se a frase for negada (“Ana não parou de fumar”), a pressuposição ainda se mantém.

“O evento será transferido para outro local.”

- **Pressuposição:** Já havia um local previamente definido para o evento.

Uso em Concursos:

Em questões de interpretação textual, a pressuposição costuma ser abordada para testar a capacidade do candidato de identificar informações implícitas no texto.

Questão modelo:

Leia a frase: “João voltou para casa.”

O que se pode pressupor?

(A) João nunca saiu de casa.

(B) João estava em casa anteriormente.

Resposta correta: (B) João estava em casa anteriormente.

► Inferência

A inferência consiste na construção de significados que vão além do que está explicitamente dito no texto. Diferentemente da pressuposição, a inferência é uma conclusão lógica que o leitor ou ouvinte faz com base nas informações fornecidas pelo enunciado.

Características da Inferência:

- É uma dedução que depende do contexto e do conhecimento prévio do leitor.
- Pode variar de acordo com a interpretação individual.

Ex.: “Joana saiu de casa levando um guarda-chuva.”

- **Inferência:** Provavelmente, Joana espera que vá chover.

“Pedro não foi trabalhar porque estava doente.”

- **Inferência:** Pedro está impossibilitado de trabalhar devido à doença.

► Diferenças entre Pressuposição e Inferência

Aspecto	Pressuposição	Inferência
Definição	Informação implícita assumida como verdadeira.	Conclusão lógica com base no texto.
Origem	Está na construção gramatical do enunciado.	Depende da interpretação do leitor.
Necessidade do texto	Essencial para a compreensão do enunciado.	Complementa o significado do texto.

Exemplo Comparativo: “Clara voltou ao trabalho.”

- **Pressuposição:** Clara estava afastada do trabalho.
- **Inferência:** Clara provavelmente superou o motivo de seu afastamento.

► Estratégias para Identificação

Para reconhecer pressuposições:

- **Pergunte-se:** “O que precisa ser verdadeiro para que esta frase faça sentido?”
- Analise expressões típicas que carregam pressuposições, como voltar, parar, continuar, começar.

Para identificar inferências:

- Observe as informações explícitas e o contexto do texto.
- Relacione essas informações ao conhecimento prévio ou à lógica subjacente.

A distinção entre pressuposição e inferência é essencial para a interpretação textual, pois ambas enriquecem a compreensão das mensagens. A pressuposição está diretamente ligada à estrutura do texto e às informações subentendidas, enquanto a inferência depende de uma análise lógica por parte do leitor.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

**HARDWARE E COMPONENTES COMPUTACIONAIS.
HARDWARE: DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO,
MEMÓRIAS E PERIFÉRICOS**

HARDWARE

Hardware é o conjunto das partes físicas de um computador, ou seja, tudo aquilo que pode ser tocado. Fazem parte do hardware os componentes internos, como processador, placa-mãe, memória RAM, fonte, placas de vídeo e unidades de armazenamento, além dos dispositivos externos, como mouse, teclado, impressora, scanner, monitor, câmera, entre outros.

Para que todos esses componentes funcionem corretamente, eles precisam trabalhar em conjunto. O sistema operacional e os programas utilizam o hardware para executar tarefas, como abrir arquivos, exibir imagens no monitor, reproduzir sons, acessar a internet, imprimir documentos e processar informações.

► Gabinete



Também conhecido como torre ou caixa, o gabinete é a estrutura que abriga os principais componentes internos do computador, como placa-mãe, processador, memória RAM, fonte, placas de expansão e unidades de armazenamento.

Ele serve para proteger, organizar e acomodar os componentes, além de permitir a circulação de ar dentro do computador, ajudando a evitar o superaquecimento das peças.

► Processador ou CPU



O processador, também chamado de CPU, sigla para Unidade Central de Processamento, é considerado o cérebro do computador. Ele é responsável por executar instruções, realizar cálculos e processar as informações necessárias para o funcionamento dos programas.

Quando o usuário abre um programa, digita um texto, edita uma imagem ou executa um jogo, o processador trabalha interpretando comandos e realizando operações. O resultado desse processamento é transformado em ações visíveis, como letras aparecendo na tela, imagens sendo exibidas ou sons sendo reproduzidos.

A velocidade e o desempenho de um processador dependem de fatores como frequência, quantidade de núcleos, memória cache e tecnologia utilizada.

► Cooler



O cooler é o componente responsável por ajudar no resfriamento do computador. Quando as peças internas funcionam, elas consomem energia elétrica e geram calor. Se esse calor não for dissipado, o computador pode perder desempenho, travar ou até danificar algum componente.

O cooler normalmente é formado por uma ventoinha e um dissipador de calor. Ele é muito usado sobre o processador, mas também pode estar presente em placas de vídeo, fontes e no próprio gabinete.

► **Placa-mãe**



A placa-mãe é uma das partes mais importantes do computador, pois conecta todos os componentes entre si. Nela são instalados ou conectados o processador, a memória RAM, a placa de vídeo, os dispositivos de armazenamento, a fonte de alimentação e outros periféricos internos.

Ela funciona como uma base de comunicação entre as peças, permitindo que os dados circulem corretamente pelo sistema.

A placa-mãe pode possuir componentes integrados, chamados de on-board, como placa de som, placa de rede e vídeo integrado. Quando esses componentes são instalados separadamente, são chamados de off-board.

► **Fonte**



A fonte de alimentação é o componente responsável por fornecer energia elétrica para o computador. Ela recebe a energia da tomada e a converte para uma forma adequada ao funcionamento dos componentes internos.

A fonte distribui energia para a placa-mãe, processador, placa de vídeo, HDs, SSDs, coolers e outros dispositivos. Uma fonte inadequada ou de baixa qualidade pode causar instabilidade, desligamentos inesperados e problemas no funcionamento do computador.

► **Placa de vídeo**



A placa de vídeo é responsável por processar e gerar as imagens que aparecem no monitor. Ela é muito importante para tarefas que exigem alto desempenho gráfico, como jogos, edição de vídeo, modelagem 3D, animações e programas de criação visual.

Alguns computadores possuem vídeo integrado, que já vem no processador ou na placa-mãe. Esse tipo de vídeo atende bem tarefas básicas, como navegar na internet, assistir vídeos e usar programas de escritório.

Já a placa de vídeo dedicada é um componente separado, geralmente instalado na placa-mãe por meio de um slot PCIe. Ela possui memória própria e maior capacidade de processamento gráfico.

► **Memória RAM**



A memória RAM, sigla para Random Access Memory, ou Memória de Acesso Aleatório, é uma memória rápida e temporária. Ela armazena os dados dos programas que estão em execução no momento.

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

LEGISLAÇÃO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO: LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parágrafo único. As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

- I - o respeito à privacidade;
- II - a autodeterminação informativa;
- III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e

VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Art. 3º Esta Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

- I - a operação de tratamento seja realizada no território nacional;
- II - a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

III - os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

§1º Consideram-se coletados no território nacional os dados pessoais cujo titular nele se encontre no momento da coleta.

§2º Excetua-se do disposto no inciso I deste artigo o tratamento de dados previsto no inciso IV do caput do art. 4º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

- I - realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;
- II - realizado para fins exclusivamente:
 - a) jornalístico e artísticos; ou
 - b) acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os arts. 7º e 11 desta Lei;
- III - realizado para fins exclusivos de:
 - a) segurança pública;
 - b) defesa nacional;
 - c) segurança do Estado; ou
 - d) atividades de investigação e repressão de infrações penais; ou

IV - provenientes de fora do território nacional e que não sejam objeto de comunicação, uso compartilhado de dados com agentes de tratamento brasileiros ou objeto de transferência internacional de dados com outro país que não o de proveniência, desde que o país de proveniência proporcione grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto nesta Lei.

§1º O tratamento de dados pessoais previsto no inciso III será regido por legislação específica, que deverá prever medidas proporcionais e estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, observados o devido processo legal, os princípios gerais de proteção e os direitos do titular previstos nesta Lei.

§2º É vedado o tratamento dos dados a que se refere o inciso III do caput deste artigo por pessoa de direito privado, exceto em procedimentos sob tutela de pessoa jurídica de direito público, que serão objeto de informe específico à autoridade nacional e que deverão observar a limitação imposta no §4º deste artigo.

§3º A autoridade nacional emitirá opiniões técnicas ou recomendações referentes às exceções previstas no inciso III do caput deste artigo e deverá solicitar aos responsáveis relatórios de impacto à proteção de dados pessoais.

§4º Em nenhum caso a totalidade dos dados pessoais de banco de dados de que trata o inciso III do caput deste artigo poderá ser tratada por pessoa de direito privado, salvo por aquela que possua capital integralmente constituído pelo poder público. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

- I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD); (Redação dada pela Lei nº 15.352, de 2026)

IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;

X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XIII - bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

XIV - eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

XV - transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

XVI - uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

XVII - relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XVIII - órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico; e (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

XIX - autoridade nacional: entidade da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional. (Redação dada pela Lei nº 15.352, de 2026)

Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

CAPÍTULO II DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

SEÇÃO I DOS REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;

II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIDÁTICA COMO PRÁTICA EDUCATIVA

O SENTIDO DA DIDÁTICA NA EDUCAÇÃO

A didática é uma dimensão essencial da prática educativa, pois trata diretamente da forma como o ensino é pensado, organizado, conduzido e avaliado. Em sentido amplo, ela pode ser compreendida como o campo de estudo que investiga os processos de ensino e aprendizagem, considerando os objetivos educacionais, os conteúdos, os métodos, os recursos, a relação entre professor e estudante e as condições concretas em que a educação acontece. Dessa forma, a didática não se reduz a um conjunto de técnicas para “dar aula”, nem pode ser vista apenas como um manual de procedimentos. Ela é uma reflexão crítica e prática sobre o ato de ensinar, buscando compreender como o conhecimento pode ser construído de maneira significativa, humana e socialmente relevante.

Quando se fala em didática como prática educativa, é importante perceber que o ensino não acontece de forma mecânica. Ensinar não significa simplesmente transmitir informações prontas para que os estudantes as memorizem. O ensino envolve intenção, planejamento, diálogo, escuta, intervenção pedagógica e acompanhamento constante. O professor, ao organizar sua prática, precisa considerar quem são os estudantes, quais conhecimentos já possuem, quais dificuldades apresentam, quais objetivos precisam ser alcançados e quais caminhos podem favorecer uma aprendizagem mais profunda. Assim, a didática está diretamente ligada à qualidade da ação educativa, pois orienta o modo como o professor transforma determinado conteúdo em objeto de aprendizagem.

A prática educativa, por sua vez, é uma ação intencional voltada à formação humana. Ela ocorre em espaços sociais concretos e envolve valores, culturas, experiências e diferentes formas de compreender o mundo. Por isso, a didática não pode ser neutra ou isolada da realidade. Toda escolha pedagógica expressa uma visão de educação, de ser humano e de sociedade. A maneira como o professor conduz uma aula, seleciona exemplos, propõe atividades, avalia os estudantes e organiza a participação da turma revela uma concepção sobre o papel da escola e sobre o sentido do conhecimento.

Nesse contexto, a didática assume uma função mediadora. Ela aproxima o conhecimento sistematizado da experiência dos estudantes, criando condições para que o conteúdo deixe de ser algo distante e passe a fazer sentido. Um bom trabalho didático não consiste apenas em simplificar temas complexos, mas em construir pontes entre o saber elaborado e a capacidade de compreensão dos educandos. Isso exige clareza, domínio do conteúdo, sensibilidade pedagógica e capacidade de adaptação.

A DIDÁTICA E O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O processo de ensino e aprendizagem é o centro da reflexão didática. Para compreendê-lo adequadamente, é necessário perceber que ensinar e aprender são ações relacionadas, mas não idênticas. O professor pode ensinar determinado conteúdo, mas a aprendizagem depende de um conjunto de condições que envolvem participação, compreensão, interesse, mediação, esforço e conexão com experiências anteriores. Por isso, a didática se preocupa em organizar o ensino de modo que ele favoreça efetivamente a aprendizagem, e não apenas a exposição de conteúdos.

A aprendizagem não ocorre de maneira automática. O estudante aprende quando consegue atribuir sentido ao que está sendo estudado, relacionando novas informações com conhecimentos prévios, experiências pessoais e situações concretas. Nesse ponto, a didática ajuda o professor a pensar estratégias que tornem o conteúdo acessível sem empobrecê-lo. Uma explicação clara, um exemplo bem escolhido, uma pergunta provocadora, uma atividade prática ou uma situação-problema podem transformar a relação do estudante com determinado conhecimento.

A relação entre professor, estudante e conteúdo é fundamental. O professor não é apenas aquele que sabe mais e transmite informações. Ele é o responsável por organizar situações de aprendizagem. O estudante, por sua vez, não deve ser visto como receptor passivo, mas como sujeito que interpreta, questiona, reelabora e constrói saberes. O conteúdo também não é algo neutro ou isolado: ele carrega significados históricos, sociais, científicos e culturais. A didática atua justamente na articulação desses elementos, buscando criar uma prática educativa coerente.

Outro aspecto importante é a definição de objetivos. Toda ação didática precisa ter clareza sobre o que se pretende alcançar. O professor deve saber se deseja introduzir um conceito, aprofundar uma discussão, desenvolver uma habilidade, promover reflexão crítica, estimular a argumentação ou consolidar uma aprendizagem. Sem objetivos claros, a aula corre o risco de se tornar uma sequência desorganizada de informações. Quando os objetivos são bem definidos, o planejamento ganha direção e a avaliação se torna mais justa e coerente.

Os conteúdos também precisam ser selecionados e organizados de forma intencional. Não basta acumular temas ou seguir uma ordem rígida sem considerar sua relevância pedagógica. O professor precisa refletir sobre quais conhecimentos são essenciais, quais podem ser aprofundados, quais exigem retomada e quais relações podem ser estabelecidas entre diferentes assuntos. A didática auxilia nesse processo, permitindo que o ensino tenha progressão, unidade e sentido.

Além disso, a didática considera os diferentes ritmos de aprendizagem. Em uma mesma turma, os estudantes podem apresentar níveis diversos de compreensão, repertórios distintos e formas variadas de participação. Uma prática educativa sensível reconhece essas diferenças e busca estratégias para incluir todos no processo. Isso não significa reduzir expectativas, mas oferecer caminhos diversos para que a aprendizagem aconteça. A diversificação de métodos, a escuta ativa e o acompanhamento constante são elementos importantes nesse processo.

Desse modo, a didática contribui para superar uma visão limitada de ensino baseada apenas na exposição oral e na memorização. Ela propõe uma prática mais dinâmica, reflexiva e contextualizada, em que o conhecimento é trabalhado de forma progressiva e significativa. O ensino, nessa perspectiva, torna-se uma ação planejada e mediadora; a aprendizagem, uma construção ativa e orientada.

O PAPEL DO PROFESSOR COMO MEDIADOR

Na didática como prática educativa, o professor ocupa um papel central, mas não autoritário. Ele é o mediador entre o estudante e o conhecimento. Essa mediação significa criar condições para que os educandos compreendam, questionem, relacionem e utilizem os saberes estudados. O professor não substitui o esforço intelectual do estudante, mas orienta esse esforço, oferecendo caminhos, explicações, intervenções e desafios adequados.

Ser mediador exige domínio do conteúdo, mas também exige compreensão pedagógica. Um professor pode conhecer profundamente determinado assunto e, ainda assim, ter dificuldade de ensiná-lo. Isso acontece porque ensinar requer transformar o conhecimento em linguagem acessível, organizar etapas de compreensão, antecipar dificuldades, propor exemplos e avaliar se a turma está acompanhando o raciocínio. A didática, nesse sentido, ajuda o professor a converter conhecimento em experiência formativa.

A mediação docente também envolve escuta. O professor precisa observar as respostas dos estudantes, perceber dúvidas, interpretar silêncios, identificar equívocos e ajustar sua prática quando necessário. Uma aula bem conduzida não é aquela em que o professor fala o tempo todo, mas aquela em que há

interação significativa. A participação dos estudantes revela como o conhecimento está sendo compreendido e permite ao professor intervir de maneira mais precisa.

Outro aspecto importante é a criação de um ambiente favorável à aprendizagem. A didática não se limita ao conteúdo; ela também envolve a organização da sala, o clima de respeito, a confiança entre professor e turma e a valorização da participação. Estudantes aprendem melhor quando se sentem autorizados a perguntar, errar, tentar novamente e expor suas ideias. O erro, nesse contexto, não deve ser tratado apenas como fracasso, mas como indício do processo de construção do conhecimento. Ao analisar o erro, o professor compreende onde está a dificuldade e pode reorganizar sua intervenção.

O professor mediador também precisa promover autonomia. A finalidade da prática educativa não é tornar o estudante dependente da explicação docente, mas ajudá-lo a desenvolver capacidades próprias de leitura, análise, argumentação, interpretação e resolução de problemas. A boa didática conduz gradualmente o estudante da dependência inicial para uma postura mais ativa e autônoma diante do conhecimento.

Isso não significa abandonar a exposição do professor. A explicação direta continua sendo importante, especialmente quando o conteúdo exige sistematização conceitual. O problema não está em explicar, mas em fazer da explicação a única forma de ensino. A mediação docente combina exposição, diálogo, problematização, atividades, retomadas e avaliação. O professor precisa escolher a estratégia mais adequada ao objetivo da aprendizagem.

Também é necessário reconhecer que o professor atua em contextos reais, muitas vezes marcados por limitações materiais, diversidade cultural, dificuldades sociais e desafios institucionais. A didática não ignora essas condições. Pelo contrário, ela ajuda o professor a pensar sua prática a partir da realidade concreta. Uma proposta pedagógica só é eficaz quando considera o contexto em que será desenvolvida.

Portanto, o professor como mediador é aquele que ensina com intencionalidade, sensibilidade e compromisso formativo. Ele não apenas apresenta conteúdos, mas organiza percursos de aprendizagem. Sua função é aproximar o estudante do conhecimento, estimulando compreensão, reflexão e autonomia. A didática fortalece essa atuação ao oferecer fundamentos para uma prática mais consciente, planejada e humana.

PLANEJAMENTO, METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

O planejamento é um dos elementos centrais da didática. Ele representa a organização intencional da prática educativa, permitindo que o professor defina objetivos, selecione conteúdos, escolha metodologias, organize recursos e estabeleça formas de avaliação. Planejar não significa engessar a aula ou impedir adaptações. Ao contrário, um bom planejamento dá segurança ao professor e permite maior flexibilidade, pois quem sabe onde deseja chegar consegue ajustar melhor o caminho quando surgem imprevistos.

O planejamento didático precisa partir de algumas perguntas fundamentais: o que ensinar, por que ensinar, para quem ensinar, como ensinar e como verificar se houve aprendizagem. Essas questões ajudam a evitar práticas improvisadas ou desconectadas da realidade dos estudantes. O professor que planeja



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!